



ATA N.º 8/2016

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2016
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 4 DE JULHO DE 2016

-----No dia 4 de julho de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de junho de 2016 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 27 de junho de 2016 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos - 2016;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da proposta referente a abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta referente a isenção do pagamento das taxas urbanísticas pelas obras de requalificação a executar pela Parque Escolar, E.P.E.;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta referente ao 2.º aditamento aos Acordos de Execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho;*
- PONTO 9 - *Adesão à Associação Nacional das Assembleias Municipais.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição para esta Reunião da Sra. Ana Margarida Martins (LCF), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Membro do Grupo Municipal do PS, Sr. Eduardo Andrades (PS). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 53 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	António Marreiros Gonçalves
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade
PS	João Henrique Pereira



Fl. 83v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	João Luís da Silva Gomes
PS	Maria Clara de Paiva Bóleo da Silva Rato
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PS	Vítor Manuel Morais Mata (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
PSD	Fernando Manuel Cristino Marreiro
PSD	Fernando Ramos Bernardo (1.º Secretário)
PSD	José Valentim Rosado
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	José Manuel da Silva Jácome
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
TSL	José Alberto Baptista
BE	José Manuel Maia dos Santos

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença	1 dia	Maria Clara de Paiva Bóleo da Silva Rato
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo
PSD	Joaquim José Furtado Marreiros de Azevedo	1 dia	Alexandra Cristina Neves Pargana
LCF	Jorge Manuel Fernandes Ferreira	1 dia	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Ana Margarida P. A. Bento e Barros Martins (2.ª Secretária)	1 dia	José Manuel da Silva Jácome



-----ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO, no momento indicado nesta Ata, a seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel M. Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
CDU	Maria Luísa Miranda Matos Cardoso Teixeira - Vereadora
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar, apresentado pela Mesa: “Faleceu, no dia 30 de junho, António Manuel Barros Martins, com 56 anos de idade. António Martins era esposo da Sra. 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Margarida Martins. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 4 de julho delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de António Martins, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”-----

-----O Sr. José Valentim (PSD), referindo-se aos dois Votos de Pesar que estavam apresentados, disse que nada tinha a opor à apresentação de condolências às famílias, pelo falecimento dos seus entes queridos, no entanto considerava o cumprimento de um minuto de silêncio, em memória dos falecidos, excessivo.-----

-----Posto isto foi submetido à votação o Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2016:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, o seguinte Voto de Pesar, apresentado pela Mesa: “Maria José Alves da Costa, faleceu, recentemente, aos 61 anos de idade. Maria José Costa, foi professora em Lagos, tendo colaborado, em inúmeros anos letivos, com a Assembleia Municipal no âmbito do projeto da Assembleia da Juventude. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 4 de julho delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Costa, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar



Fl. 84v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

as suas sentidas condolências à família.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetido à votação o Voto de Pesar.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2016:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, o Voto de Pesar apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente foi cumprindo um minuto de silêncio em memória do Sr. António Manuel Barros Martins e da Sra. Maria José Alves da Costa.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	HORA
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto	21.05

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - 2016:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-578-11.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) fez a seguinte intervenção: “A Câmara Municipal propõe 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos e não a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal. Esta semântica levou-nos a uma pequena reflexão sobre o uso de termos nesta Assembleia Municipal em relação aos órgãos e funções do Município. De tempo a tempos, levanta-se a questão se a Câmara deve ser ou não tratada como órgão executivo, ou, se a Assembleia deve ser ou não ser designada como órgão deliberativo. Para nós, lido os artigos constitucionais do Poder Local, Título VIII, não temos nenhuma dúvida que, instituído o Município em substituição do Concelho, foram estabelecidos dois órgãos para o exercício dos fins e atribuições do Município, a saber: “uma assembleia dotada de poderes deliberativos e um órgão executivo colegial perante ela responsável”. Ao primeiro, foi dado o nome de Câmara Municipal: “a câmara municipal é o órgão executivo colegial do município”; ao segundo, o de Assembleia Municipal: “a assembleia municipal é o órgão deliberativo do município”. Foram estes os nomes assumidos pela Constituição, como poderiam ter sido outros. A Lei de 1913 da República designava, por exemplo, o órgão executivo de “comissão administrativa” e o órgão deliberativo de “senado municipal”. Por isso, a essência da Câmara Municipal é ser o órgão executivo do Município, e não o inverso; a essência da Assembleia Municipal é ser o órgão deliberativo do Município e não o contrário. Basta ler alguma jurisprudência, e sobretudo, alguns acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça para ler afirmações como estas: “Como órgão executivo colegial do município, a câmara municipal não é mais do que o município em movimento”. A



esta afirmação, um pouco vaga, sucede uma outra mais explícita: “Sem dúvida que, quando uma câmara é demandada ou demanda, fá-lo na qualidade de órgão executivo do município, pois que [a câmara] não tem atividade autónoma, finanças próprias ou quaisquer funções estranhas ao município”. Estas afirmações estão inseridas em acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça, consultados pela TSL... Daqui decorre que, para a TSL, mais que a designação está a finalidade do poder que é exercido: assim, o poder executivo do Município é exercido pela Câmara Municipal, como o poder deliberativo é exercido pela Assembleia Municipal. Por isso, aceitamos como normal que se use na linguagem do poder autárquico tanto o nome que exerce o poder (Câmara Municipal ou Assembleia Municipal), como próprio nome do poder exercido (executivo ou deliberativo). Finda esta breve reflexão, a TSL irá aprovar a 1.ª alteração do Quadro de Pessoal do Município. Mas, sem que antes a TSL faça uma Recomendação sobre a situação do “núcleo de apoio” da Assembleia Municipal, solicitando que seja analisada a situação profissional e remuneratória dos dois atuais elementos do núcleo, bem como com a disponibilidade de um apoio jurídico à Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que apesar da demonstração de contratação de pessoal por parte da Câmara Municipal, a mesma ainda tem limitações para o fazer. Referiu que a alteração proposta, reconhece as preocupações da Assembleia Municipal relativamente às necessidades do Município, pelo que anunciou o voto a favor do PSD.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) chamou à atenção para o facto do barulho existente na Praça, na sequência de atuações diversas, com amplificação, estar a prejudicar os trabalhos da Assembleia Municipal, considerando que não devia ser permitida tal amplificação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse concordar com o proposto, tendo acrescentado que a Câmara Municipal se deveria preocupar com a reposição de pessoal, uma vez que é de todo o interesse cortar na aquisição de serviços.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que esta alteração proposta, apesar de não ser a que cobre as necessidades, é a possível. Sobre a situação da poluição sonora disse que só é dada autorização para atuações amplificadas em espaços amplos com condições para tal.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) começou por demonstrar a sua concordância com o recomendado pelo Sr. José Alberto Baptista, relativamente ao reforço de pessoal para os Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. Disse que lhe parecia insuficiente a intenção de contratar mais um técnico superior de gestão e um Assistente Técnico, dada as queixas apresentadas pela Câmara Municipal, a nível de falta de pessoal. Referiu que o Governo tem um programa que prevê a simplificação de todos os processos administrativos, devendo as Câmaras Municipais apostar no Simplex, combatendo assim todas as formas de burocracia. Terminou dizendo que a gestão do Município necessitava de um grande abanão.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que este Ponto é a base para o Ponto a seguir da Ordem do Dia, que vai ser alvo de apreciação. Referiu que o Simplex é muito giro para quem o elabora, mas é muito complicado



Fl. 85v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

para quem tem que os aplicar.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse ter achado curioso o reconhecimento por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, relativamente à complicação que é o Simplex.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) apresentou a seguinte Recomendação: “O n.º 1 do Artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre o funcionamento da Assembleia Municipal, decreta: “1 - A Assembleia Municipal dispõe de um núcleo de apoio próprio, sob orientação do respetivo Presidente e composto por trabalhadores do Município, nos termos definidos pela Mesa e a afetar pela Câmara Municipal”. Nunca, neste mandato, a Mesa apresentou aos Membros da Assembleia Municipal uma análise da situação dos funcionários do “apoio próprio” à Assembleia Municipal. Porventura, devido aos constrangimentos legais que foram impostos aos funcionários públicos. No momento em que a legislação parece ser menos constrangedora, como se conclui pela apresentação da proposta de alteração ao Mapa de Pessoal do Município, em discussão neste Ponto da Sessão da Assembleia Municipal, a TSL vem recomendar à Mesa da Assembleia Municipal, no uso das suas competências – “nos termos definidos pela Mesa” - e à Câmara Municipal, responsável pela afetação do apoio à Assembleia Municipal, que analisem, quer a situação das carreiras, quer as posições remuneratórias dos dois funcionários que integram o núcleo de apoio à Assembleia Municipal. Assim: 1 - Jorge Silvestre Margarido Teixeira da Silva, na Carreira de Assistente Técnico exerce, desde a sua deslocação para a Assembleia Municipal, mais as funções da Categoria de Coordenador Técnico que as de simples Assistente Técnico. Definição de atribuições/competências/atividades do Coordenador Técnico: “Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade”. Ao que acresce o facto notável de que a sua classificação profissional tem sido de Muito Bom e Excelente, ao longo dos anos de serviço no apoio à Assembleia Municipal. Assim, a TSL Recomenda à Mesa da Assembleia Municipal que proponha à Câmara Municipal que o funcionário Jorge Silvestre transite da simples categoria de Assistente Técnico para a de Coordenador Técnico, com o respetivo ajustamento remuneratório. 2 - Alexandra Maria Águas Pereira de Brito na carreira de Assistente Técnica, deve também merecer atenção e análise por parte da Mesa da Assembleia Municipal, no sentido de ser atualizado a Posição Remuneratória e o Nível Remuneratório. Síntese da Recomendação: A TSL recorda que o “núcleo de apoio próprio” à Assembleia Municipal se encontra reduzido a dois funcionários técnicos administrativos, sendo de assinalar, entre outras faltas, a falta de um elemento de apoio jurídico específico para as delicadas situações com que a Assembleia Municipal se depara e de que este mandato tem sido tão fértil. Como síntese, a TSL Recomenda que, na preparação do



Plano para 2017, caso não tenham sido feitas pela Câmara Municipal em 2016, a Mesa da Assembleia Municipal inclua a solicitação da alteração da carreira profissional do seu funcionário de apoio Jorge Silvestre e analise a situação da funcionária Alexandra Brito. Sem esquecer a solicitação à Câmara Municipal para que reforce o “núcleo de apoio” à Assembleia Municipal com a disponibilidade de um elemento jurídico expressamente designado para o efeito. Que esta Recomendação seja votada pelo plenário da Assembleia Municipal.”. Seguidamente perguntou se a Recomendação iria ser votada antes ou depois da Proposta da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) esclareceu que primeiro seria votada a Proposta apresenta pela Câmara Municipal, uma vez que foi a primeira a dar entrada.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a proposta **REFERENTE À 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS - 2016.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 57/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, que consiste no reforço dos seguintes postos de trabalho: 1 Técnico Superior (Gestão); 1 Assistente Técnico (Administrativo) e 2 Assistentes Operacionais (Cabouqueiro), ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), referindo-se à Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal TSL, disse que a Assembleia municipal pode recomendar o que bem entender à Câmara Municipal, só que a categoria de Coordenador Técnico, é atribuída por concurso público, mesmo estando no Quadro de Pessoal, sem estar preenchida a vaga. Referiu que não tinha compreendido a referência relativamente à Câmara analisar a situação da funcionária. Afirmou que todos têm conhecimento do grande trabalho desenvolvido pelo colaborador Jorge Silvestre, no apoio administrativo à Assembleia Municipal. Disse que já tinha sido sugerido o aumento de funcionários para o Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal e que a situação profissional dos colaboradores fosse melhorada, mas esta só o poderá ser mediante concurso. Referiu que a Recomendação, nos moldes em que está apresentada, contraria a Lei, pelo que não iria votar tal Recomendação.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse que o desejável era alterar a Recomendação, por forma a que, legalmente, fosse conseguido atingir o objetivo da mesma.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que a Recomendação pode ser alterada para poder ter validade jurídica. Assim anunciou a retirada da Recomendação no sentido de a melhorar e apresentar numa próxima oportunidade.-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia



Fl. 86v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-578-14.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) perguntou se a abertura dos procedimentos iam ser votados separadamente ou em conjunto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) disse que fazia sentido que a votação fosse em conjunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este assunto estava relacionado com o anterior, não tendo nada a opor a uma votação em conjunto.-----

-----O Sr. José Jácome (LCF) disse que se existisse alguém que quisesse que a votação fosse separada, que indicasse a que desejava que fosse votada em separado.--

-----O Sr. Fernando Marreiro (PSD) disse que tinha solicitado esclarecimento sobre o modo de votação relativamente a este ponto da ordem do Dia, tendo o Sr. Presidente da Mesa dado o devido esclarecimento. Referiu que os concursos para arquiteto paisagístico e para arquiteto, levantavam algumas dúvidas tendo em conta o programa de rescisões seguido, recentemente, pela autarquia. Uma vez que se foram aceites as rescisões era porque os postos de trabalho podiam ficar desocupados, pelo que não percebe a necessidade imediata de preencher tais postos de trabalho, ou seja, primeiro foram aceites as rescisões e passado pouco meses abre-se concurso para voltar a preencher os lugares deixados vagos com a rescisão.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que numa primeira fase do Programa de rescisões, era obrigatório o posto de trabalho ser extinto do mapa de pessoal, mas numa segunda fase, essa obrigatoriedade, já não se verificou, e foi nessa fase que foram aceites os pedidos de rescisão das categorias mencionadas.-----

-----O Sr. Fernando Mareiro (PSD) disse que respeita a decisão política, mas lamenta o facto de para situações iguais, verificar critérios diferentes.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que a Câmara Municipal vai, com estas contratações, ter um crescimento na despesa com o pessoal, de cerca de 500 mil euros anuais. Referiu que este aumento da despesa, em conjunto com um investimento anual de cerca de dois milhões de euros, num orçamento anual de quarenta e poucos milhões de euros, demonstra uma gestão desequilibrada, por parte da autarquia.-----

-----O Sr. José Santos (BE) disse que o Governo PSD/CDS, criou a chapa quinhentos, ou seja, a maioria dos trabalhadores em Portugal, ganhavam quinhentos e pouco euros.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que não considera as contratações em causa como um aumento de custos para a Câmara Municipal, uma vez que nos últimos quatro anos, muito se fez à custa de serviços mínimos. Referiu que em relação às escolas, se calhar até seria necessários contratar mais pessoas, mas no entanto estão a ser dados passos no caminho certo melhor. Terminou anunciando o voto a favor da CDU no Ponto da Ordem do Dia em apreciação.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a proposta **REFERENTE A ABERTURA DE**



PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 58/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a abertura de 15 procedimentos concursais, tendo em vista a constituição de vínculo de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: 1 Técnico Superior (Serviço Social); 1 Técnico Superior (Arquitetura); 1 Técnico Superior (Arquitetura Paisagista); 1 Técnico Superior (Gestão); 6 Assistentes Técnicos; 15 Assistentes Operacionais (Auxiliar de Ação Educativa); 4 Assistentes Operacionais (Auxiliar Técnico de Turismo); 1 Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais); 1 Assistente Operacional (Pedreiro); 4 Assistentes Operacionais (Cabouqueiro); 3 Assistentes Operacionais (Canalizador); 2 Assistentes Operacionais (Motorista de Transportes Coletivos); 2 Assistentes Operacionais (Jardineiro); 1 Assistente Operacional (Carpinteiro de Limpos); 1 Assistente Operacional (Calceteiro), bem como aplicar o regime de exceção que permite a promoção de procedimentos únicos, no âmbito dos quais se podem candidatar, simultaneamente, os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, tudo isto ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Santos (BE): “O Bloco de Esquerda votou a favor porque acha que é um passo para acabar com os contratos de emprego inserção que, quanto a nós é trabalhar para aquecer.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Fernando Marreiro (PSD): “Nós também concordamos com o fim do trabalho precário, mas esta declaração de voto é uma declaração de voto individual. Reconheço as necessidades da abertura da grande maioria dos concursos, não obstante as dúvidas que ficam em relação ao concurso do arquiteto paisagístico e arquiteto, relativamente ao processo que houve anteriormente de rescisões de contrato por mútuo acordo.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 07 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22.25 horas.--

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS PELAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO A EXECUTAR PELA PARQUE ESCOLAR, E.P.E.:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-578-15.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que, atendendo ao valor em causa, era caricato o tempo que foi perdido a fazer a análise do assunto, pelo que considera esta situação como “brincar com o erário público”, coisa que não fazia sentido.-----



Fl. 87v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) corroborou das palavras do anterior orador.--
-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) disse que não lhe parece que seja só a situação em apreciação que está a atrasar a conclusão das obras na Escola Júlio Dantas. Perguntou para quando o início da obra referente à nova entrada para a Escola, que tempo irá durar a obra e o valor da mesma.-----
-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou sobre a sua concordância com a intervenção do Sr. Carlos Glória. Perguntou se já tinha sido feita a escritura da permuta dos terrenos relacionados com todo este processo. Solicitou o envio por parte da Câmara Municipal, para a Assembleia Municipal, de uma planta com o que iria ser feito na zona, relacionada com a obra a realizar.-----
-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o assunto em apreciação pela Assembleia Municipal, é uma gota de água em todo este processo. Referiu que o atraso verificado na conclusão da obra, deve-se às diversas situações verificadas com alterações na Parque Escolar, que é a dona da obra. Disse que a informação que a Parque Escolar deu à Câmara Municipal é de que tem uma verba entre os 250 e os 300 mil euros, disponível para avançar com esta obra.-----
-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que a obra em falta está relacionada com aspetos de segurança, de circulação e de estacionamento, pelo que espera que a Parque Escolar avance com a obra o quanto antes.-----
-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse que o que carecia de deliberação da Assembleia Municipal, relativamente ao assunto das obras na Júlio Dantas, era a questão da isenção do pagamento das taxas urbanísticas, nada mais.-----
-----O Sr. José Santos (BE) disse que os alunos, professores e funcionários da escola, com mobilidade reduzida, estão a sofrer com a falta da conclusão da obra, uma vez que têm que fazer um percurso mais longo para aceder à escola, uma vez que entram pelas traseiras da mesma.-----
-----Posto isto foi submetida à votação a proposta **REFERENTE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS PELAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO A EXECUTAR PELA PARQUE ESCOLAR, E.P.E.**-----
-----**DELIBERAÇÃO N.º 59/AM/2016:**
-----**Deliberado**, por unanimidade, isentar a Parque Escolar, E.P.E. do pagamento das taxas urbanísticas referente a obras de requalificação a executar pela empresa, nos termos da alínea b) do n.º 8 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o n.º 1 do Artigo 8.º, do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----
-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Alberto Baptista (TSL): “Nós votamos de acordo com o texto que nos foi enviado, isto é, há uma previsão para 554,75€, tudo o que passe a partir daqui, não.”-----
-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE AO 2.º ADITAMENTO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E AS FREGUESIAS DO CONCELHO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a



requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-578-16.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) perguntou se os valores agora encontrados se repercutiam para o ano de 2017, ou se em 2017 iria ser feita uma nova análise relativamente às necessidades das Freguesias.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que inicialmente este Ponto da Ordem do Dia era para ser um dos primeiros da Ordem do Dia, só que para dar tempo a que as Assembleias de Freguesia se renunciasses sobre o mesmo, acabou por ficar no fim da Ordem do Dia da presente Sessão da Assembleia Municipal, pelo que estranhou não existir documentação das Assembleias de Freguesia relativamente a deliberação sobre os montantes em causa.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), informou de que não tinham os Serviços da Assembleia Municipal rececionado nenhuma documentação das Assembleias Municipais, mas que tinha conhecimento de que a única Assembleia de Freguesia que ainda não tinha deliberado sobre o assunto era a de São Gonçalo de Lagos.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) informou que a Assembleia de Freguesia de Odiáxere tinha aprovado, por maioria, o aditamento aos acordos de execução, tendo essa informação sido remetida para a Câmara Municipal. Disse que o reforço previsto para a Junta de Freguesia de Odiáxere vai colmatar as dificuldades financeiras da Junta de Freguesia, uma vez que as verbas recebidas do Estado são mínimas. Referiu que as quatro Freguesias do Concelho, têm realidades diferentes. Referiu que esta alteração legislativa veio prejudicar a Freguesia de Odiáxere, pelo que espera que o atual Governo altere a lei e que olhe para as Freguesias caso a caso.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) começou por dizer que tinha ficado muito sensibilizado com a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere. Sugeriu a Câmara Municipal que, dentro das suas possibilidades, reforçasse as verbas a atribuir às Juntas de Freguesia, em 2017. Perguntou pelo ponto da situação relativamente ao cemitério de Bensafrim, uma vez que há já bastes anos que se fala em ampliação do mesmo.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que a Assembleia de Freguesia de São Gonçalo de Lagos ainda não apreciou o aditamento ao acordo de execução, porque a documentação chegou muito perto da data da realização da Assembleia de Freguesia, pelo que só na Sessão de setembro, iria apreciar o assunto. Referiu que as verbas são sempre poucas, mas há que gerir o que existe.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João), relativamente ao cemitério de Bensafrim disse ser urgente a ampliação do mesmo, apesar das intervenções já feitas.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a Câmara



Fl. 88v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Municipal conhece a realidade financeira das Juntas de Freguesia. Referiu que a Junta de Freguesia de Odiáxere é a que mais dificuldades financeiras tem e que a Câmara Municipal, dentro do possível, dá o apoio que a Lei permite. Disse que em relação a 2017, no início do ano será feito uma análise da situação e se for preciso fazer algum aditamento, o mesmo será proposto. Relativamente ao cemitério de Bensafrim, disse que a Câmara está a negociar a aquisição dos terrenos para ampliação do mesmo, sendo que já fez escritura de um terreno.-----

-----O Sr. Duarte Rio (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João) chamou à atenção dos Membros da Assembleia Municipal, que o que está a ser apreciado, é um aditamento a acordos que já existem, sendo que o mesmo, em alguns casos, fazem toda a diferença.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a Câmara Municipal é que tem que enviar para a Assembleia Municipal o processo completo, relativamente a este assunto, pelo que foi da opinião de que se deveria votar todos os aditamentos e chamar à atenção da Câmara Municipal para enviar os processos completos à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) disse concordar com o sugerido pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que se devia votar o documento apresentado no seu conjunto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) referiu que o documento deveria ser votado no seu todo, conforme apresentado pela Câmara Municipal.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a proposta **REFERENTE AO 2.º ADITAMENTO AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOS E AS FREGUESIAS DO CONCELHO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 60/AM/2016:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar os seguintes aditamentos aos acordos de execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho: - Freguesia da Luz – reforço da transferência financeira no valor de 20 000,00€/ano (vinte mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 83 064,00€ (oitenta e três mil e sessenta e quatro euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 19 016,97€ (dezanove mil dezasseis euros e noventa e sete cêntimo). - Freguesia de Odiáxere – reforço da transferência financeira no valor de 4 000,00€/ano (quatro mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 61 297,00€ (sessenta e um mil duzentos e noventa e sete euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 3 421,11€ (três mil quatrocentos e vinte e um euros e onze cêntimos). - Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de São João – reforço da transferência financeira no valor de 20 00,00€/ano (vinte mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 85 192,00€ (oitenta e cinco mil cento e noventa e dois euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 20 554,13€ (vinte mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e treze cêntimos). - Freguesia de S. Gonçalo de Lagos – reforço da transferência



financeira no valor de 2 000,00€/ano (dois mil euros anuais), passando o valor da transferência financeira a efetuar para esta Freguesia para o montante total anual de 91 261,00€ (noventa e um mil duzentos e sessenta e um euros); - compensação pelas despesas de 2015 – 1 277,40€ (mil duzentos e setenta e sete euros e quarenta centésimos). Tudo isto nos termos da alínea m) do n.º 1 do Artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 15 de junho de 2016.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “De futuro, se este Ponto não vier completo, votaremos contra a inclusão deste Ponto na Ordem do Dia da Assembleia Municipal.”-----

-----**PONTO 9 - ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-578-17.-----

-----O Sr. José Alberto Baptista (TSL) informou que era a favor da criação da Associação em causa e que o Sr. Presidente da Assembleia Municipal fosse um dos fundadores da mesma.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que a CDU discordava da participação da Assembleia Municipal de Lagos na Associação em causa. Referiu que existe a Associação Nacional de Municípios, onde as Assembleias Municipais estão representadas, pelo considera a constituição desta Associação como uma abertura de um precedente. Terminou anunciado o voto contra do Grupo Municipal da CDU no Ponto em apreciação.-----

-----O Sr. José Valentim (PSD) disse que não tinha vislumbrado o alcance do proposto, pelo que pessoalmente, não iria votar favoravelmente a Proposta.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) disse que não tinha descortinado os objetivos que levaram à apresentação da proposta de criação da Associação em causa. Referiu que a documentação apresentada pecava por não ser esclarecedora, pelo que o Grupo Municipal LCF não iria votar a favor.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a proposta de **ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDU	TSL	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	12	0	0	0	1	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	1	0	0	1	2
VOTOS CONTRA	0	5	2	3	0	0	10

-----**DELIBERAÇÃO N.º 61/AM/2016:**

-----**Aprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal: “Tendo sido convidado a integrar a Associação Nacional das Assembleias Municipais, criada recentemente, venho propor à Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária de junho/2016, que esta adesão que, podendo ser a título pessoal e individual, de acordo com os atuais Estatutos, se faça na qualidade de



Fl. 89v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Presidente da Assembleia Municipal, para garantir que possíveis futuras alterações aos atuais Estatutos mantenham a qualidade de associado fundador a todos os Presidentes da Assembleia Municipal de Lagos, com todos os direitos que tal condição vier a consagrar.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), eram 23 horas e 19 minutos, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Fernando Ramos Bernardo (PSD), Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado(PS).-----

.....

.....